

**PROCEDIMENTO CONCURSAL, RELATIVO AO CONCURSO DOCUMENTAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR ADJUNTO, NA ÁREA CIENTÍFICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA / ÁREA DISCIPLINAR/ UNIDADES CURRICULARES: FITOTECNIAS: HORTICULTURA; FRUTICULTURA; VITICULTURA, PARA A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM (ESAS), REFERENTE AO EDITAL N.º 892 / 2022, PUBLICADO EM DR, 2.ª SÉRIE, N.º 124 DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

### **ATA N.º 3**

#### **Avaliação curricular, seriação e projeto de lista ordenada do candidato admitido**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas quinze horas, por videoconferência, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento 558/2010 do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), publicado no Diário da República N.º 122, 2.ª Série, de 25/06/2010, o Júri do concurso documental para a contratação de um Professor Adjunto, do mapa de pessoal docente do IPSantarém, na área científica da Produção Agrícola / Área Disciplinar/ Unidades Curriculares: Fitotecnias: Horticultura; Fruticultura; Viticultura, referente ao Edital n.º 892/ 2022, publicado em DR, 2ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2022. -----

Participaram na reunião o presidente do Júri, Professor Doutor Manuel Mendes de Sousa Adaixo, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Santarém, do IPSantarém, e os seguintes vogais efetivos: Professora Doutora Cristina Maria Moniz Simões Oliveira, Professora Associada com Agregação do Instituto Superior de Agronomia; Professor Doutor João Manuel Mota Barroso, Professor Associado da Universidade de Évora; Professora Doutora Isabel de Maria Cardoso Gonsalves Mourão, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Professor Doutor Artur José Guerra Amaral, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos -----

**Ponto 1** – Nomeação de um secretário para secretariar a reunião;-----

**Ponto 2** – Apreciação das candidaturas admitidas a concurso e aplicação dos critérios de seleção dos candidatos;-----

## Escola Superior Agrária

---

**Ponto 3** – Elaboração da lista provisória de classificação final dos candidatos; -----

**Ponto 1 – Nomeação de um secretário para secretariar a reunião** -----

O júri nomeou, por unanimidade, o Professor Doutor Artur José Guerra Amaral, como secretário do concurso. -----

Aberta a reunião, de acordo com a documentação apresentada pelos candidatos em concurso, o júri considerou, por unanimidade, estar em condições de proceder à respetiva apreciação curricular fundamentada e avaliação, dispensando a realização de audiências públicas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docentes do Ensino Superior Politécnico e da alínea b) do n.º 5 do artigo n.º 13, do Regulamento N.º 558/2010 (dos Concursos Para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Santarém), publicado no Diário da República N.º 122, 2.ª série, de 25 de junho de 2010. -----

**Ponto 2 – Apreciação das candidaturas admitidas a concurso e aplicação dos critérios de seleção dos candidatos.** -----

Considerando os critérios de seleção e seriação definidos e aprovados na Ata n.º 1 e respetivos documentos anexos (“Critérios de Seriação – área da Produção Agrícola / área disciplinar/ Unidades Curriculares / Fitotecnias, Horticultura, Fruticultura, Viticultura” e “Deliberação do Conselho Técnico-científico - área da Produção Agrícola / área disciplinar/ Unidades Curriculares; Fitotecnias, Horticultura, Fruticultura, Viticultura”) e analisada a documentação entregue pelos candidatos, o júri entendeu, por unanimidade, poder enquadrar os elementos curriculares, devidamente comprovados, apresentados nas diversas componentes de avaliação, conforme definidos no referido documento, detalhando-as com a aplicação das deliberações operacionais que a seguir se discriminam: -----

1. Na “**Componente Técnico-Científico (CTC)**”, foram avaliados os seguintes parâmetros: 1) formação académica, 2) qualidade e difusão dos resultados da atividade de investigação, 3) qualidade de projetos e contratos de investigação, 4) transferência de conhecimento e 5) prémios, bolsas e distinções, de acordo com a grelha apresentada na Ata n.º 1. Em cada parâmetro foram ainda considerados os seguintes itens: no parâmetro 1) foi tida em consideração a formação dos candidatos, designadamente, a obtenção do doutoramento ou do título de especialista, bem como a conclusão de pós-graduações ou outros cursos, considerados relevantes na área disciplinar do concurso. No parâmetro 2) foi tida em

consideração a produção científica e técnica de uma forma integrada, a sua qualidade, avaliada, quando aplicável, pela indexação às bases ISI/Scopus, bem como a quantidade e a liderança demonstrada. Foi igualmente considerada a participação em eventos de natureza científica, se nacionais ou internacionais e o papel dos candidatos nessas conferências, bem como outros aspetos como a participação em comissões organizadoras e científicas de conferências, pareceres técnicos, editores, revisores científicos, avaliadores de projetos, integração de painéis de avaliação, foram igualmente considerados. No parâmetro 3) Foi tida em consideração a participação em Projetos, em qualidade e quantidade, se nacionais ou internacionais, bem como a liderança demonstrada. Nos parâmetros 4) e 5) foi tida em consideração o número e a qualidade de patentes, bem como de ações protocoladas e os prémios e as bolsas científicas obtidas.-----

2. Na “**Componente Pedagógica (CP)**” foram avaliadas: 1) as funções docentes, 2) a participação em júris, 3) a dedicação e qualidade das atividades profissionais relacionadas com a docência e 4) a orientação de teses, dissertações e trabalhos conducentes a grau académico. Em cada parâmetro foram ainda considerados os seguintes itens: no parâmetro 1) foi tida em consideração a prática pedagógica e experiência letiva onde foram tidos em conta os semestres de experiência letiva, a responsabilidade e diversidade de disciplinas unidades/curriculares nos diferentes ciclos de estudos, bem como a participação em comissões ou grupos com vista à criação/reestruturação da oferta formativa. no parâmetro 2) foi avaliada a participação em júris de provas académicas, tendo sido considerada a participação em júris de doutoramento, mestrado, da carreira docente e técnica, bem como a qualidade em que participaram, se arguente ou outra participação. no parâmetro 3) foi tida em consideração apreciação do desempenho pedagógico global, com base nos inquéritos pedagógicos realizados aos estudantes em todo o período em que existem registos na ESAS-IPSantarém, bem como a internacionalização da atividade académica, através organização e lecionação de cursos internacionais ou da lecionação de unidades curriculares em instituições estrangeiras. no parâmetro 4) foi valorizada as orientações de trabalhos académicos, tendo em consideração a sua participação como orientador ou coorientação e o número de orientadores em trabalhos partilhados.-----



3. Na componente “**Outras atividades Relevantes para o Ensino e Investigação, designadamente Serviço à Comunidade no Âmbito da Missão da Instituição, Serviço de Cooperação e Consultadoria (COA)**”, foram avaliadas o 1) exercício de cargos e funções académicas, 2) as atividades de extensão, 3) as atividades relevantes para o ensino e investigação, 4) as atividades de formação dos públicos escolares e de formação contínua de profissionais, 5) as atividades de participação em projetos e ações de interesse social e 6) a participação em projetos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural.-----

**Ponto 3 – Elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos.** -----

O júri votou, por unanimidade, a pontuação a atribuir em cada item, dos parâmetros gerais de avaliação - “Componente Técnico-Científico (CTC)”, “Componente Pedagógica (CP)” e “Outras atividades Relevantes para o Ensino e Investigação, designadamente Serviço à Comunidade no Âmbito da Missão da Instituição, Serviço de Cooperação e Consultadoria (COA)”, para os candidatos, tendo aplicado a metodologia e as fórmulas de cálculo aprovadas na ata número um e seus documentos anexos “Critérios de Seriação – área científica da Produção Agrícola / área disciplinar/ / Unidades Curriculares; Fitotecnias; Horticultura, Fruticultura, Viticultura, parte integrante dessa ata, e seguindo as deliberações operacionais tomadas no início da reunião, nomeadamente as relativas ao enquadramento dos elementos curriculares apresentados pelos candidatos nos itens de cada parâmetro de avaliação e apresentação dos respetivos comprovativos. -----

O júri deliberou ainda, por unanimidade, anexar a esta ata as pontuações por parâmetro e por item, bem como as classificações obtidas pelos candidatos, e agora aprovadas, incluídas no documento anexo I (Quadro 1), o qual faz parte integrante da presente ata. -----  
Seguidamente, elaborou a lista dos candidatos aprovado em mérito absoluto e a respetiva Classificação Final (CF), numa escala de zero a cem pontos, que é a seguinte: -----

Ordem	Candidatos	CTC	CP	COA	Classificação o Final
1	<b>Elsa de Jesus Centeio Valério</b>	20,2	25,6	4,0	49,8
2	<b>Olfa Zarrouk</b>	29,0	13,8	1,8	44,6
3	<b>Mariana Casari Parreira</b>	17,9	22,7	1,8	42,4

## Escola Superior Agrária

---

Todas estas deliberações foram aprovadas por unanimidade, através de votação nominal fundamentada.-----

A divulgação da lista provisória da classificação final dos candidatos será efetuada através de notificação por correio eletrónico.-----

A lista provisória de classificação final do candidato, converte-se em definitiva se, decorrido o prazo para a audiência dos interessados, não se registarem reclamações.-----

Nos termos do número 3 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado aprovar a Ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente do júri, da qual se lavrou a presente ata que, que lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

Escola Superior Agrária de Santarém, ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente do júri

O Secretário do júri

  
Manuel Mendes de Sousa Adaixo

  
Artur José Guerra Amaral

**PROCEDIMENTO CONCURSAL, RELATIVO AO CONCURSO DOCUMENTAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR ADJUNTO, NA ÁREA CIENTÍFICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA / ÁREA DISCIPLINAR/ UNIDADES CURRICULARES: FITOTECNIAS: HORTICULTURA; FRUTICULTURA; VITICULTURA, PARA A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM (ESAS), REFERENTE AO EDITAL Nº 892 / 2022, PUBLICADO EM DR, 2ª SÉRIE, Nº 124 DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

## ANEXO I

**Quadro 1** – Discriminação dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos ao concurso documental para a contratação de um professor adjunto, na área científica da produção agrícola / área disciplinar / Unidades Curriculares: Fitotecnia: Horticultura; Fruticultura, para a Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), referente ao edital nº 892 / 2022, publicado em dr, 2ª série, nº 124 de 29 de Junho de 2022. Em cada um dos parâmetros de avaliação foram atribuídas pontuações, numa escala de 0 a 100, sendo feita a relativização das pontuações absolutas dos candidatos pelo maior valor encontrado, ao qual correspondem 100 pontos. O mesmo se aplicou à soma  $AE+AEI+AF+PAS+PPO$ .

**Legenda:**

- **CTC** - Componente técnico-científico (40%); **FA** - Formação Académica (10%); **RAI** - Qualidade e Difusão dos Resultados da Atividade de Investigação (35%); **PCI** - Qualidade de Projetos e Contratos de Investigação (25%); **OTA** – Orientação de trabalhos académicos (5%); **TC** - Transferência de Conhecimento (20%); **PBD** - Prémios, Bolsas e Distinções (5%).
- **CP** - Componente Pedagógica (40%); **FD** - Funções Docentes (60%); **PJ** - Participação em Júris (10%); **APD** - Dedicção e Qualidade das Atividades Profissionais Relacionadas com a Docência (20%); **OTDT** - Orientação de Teses, Dissertações e Trabalhos Conducentes a Grau Académico ou Diploma (10%).
- **COA** – Componente Outras Atividades Relevantes Para a Missão da Instituição (20%); **CFA** - Exercício de Cargos e Funções Académicas (80%); - Coordenação e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático, desde que enquadrados na área em que é aberto o concurso; **AE** + **AEIn** + **AF** + **PAS** + **PPO** (20%), em que: **AE** — Atividades de Extensão; **AEI** — Atividades Relevantes para o Ensino e Investigação, Designadamente

Serviço à Comunidade no Âmbito da Missão da Instituição, Serviço de Cooperação e Consultadoria; **AF** — Atividades de formação dos Públicos Escolares (Ensino Básico e Secundário) e de Formação Contínua de Profissionais em Diversas Áreas; **PAS** — Atividades de Participação em Projetos e Ações de Interesse Social; **PPO** — Participação em Projetos e Organizações Nacionais e Internacionais de Interesse Científico, Profissional ou Cultural.

Componentes e ponderações (%)	Componente Técnico Científico (CTC) (40%)					Componente Pedagógica (CP) (40%)				Componente Outras Atividades (COA) (20%)			Pontuação			
	FA (10%)	RAI (35%)	PCI (25%)	OTA (5%)	TC (20%)	PBD (5%)	CTC	FD (60%)	PJ (10%)	APD (20%)	OTDT (10%)	CP		CFA (80%)	AE+AEI+AF+PAS+PPO (20%)	COA
<b>1 – Elsa de Jesus Centeio Valério</b>	7,2	23,9	14,5	0	0	5	20,2	60	2,4	0	1,6	25,6	0	20	4	49,8
<b>2 – Olfa Zarrrouk</b>	10	35	25	0	0	2,5	29,0	4,7	7,5	20	2,4	13,8	0	8,8	1,8	44,6
<b>3 – Mariana Caseri Parreira</b>	7,2	24,4	8,1	5	0	0	17,8	36,8	10	0	10	22,7	0	8,8	1,8	42,4

Escola Superior Agrária de Santarém, 12 de dezembro de 2022

O Presidente do júri

  
Manuel Mendes de Sousa Adaixo

O Secretário do júri

  
Artur José Guerra Amaral